11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.11 | EURO R$ 5.03 SEXTA 23/09/2022

APENAS R$ 1,90

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Presidente sanciona lei que acaba com rol taxativo da ANS

Texto tinha sido aprovado pelo Congresso Nacional no fim de agosto P7

FHC defende voto a favor da democracia

Ex-presidente divulgou nota nesta quinta (22) pedindo que eleitores escolham quem tem compromisso com a ciência, preservação do meio ambiente e o fortalecimento das instituições democráticas P3

Russos compram voos para fora do país após anúncio de mobilização

Voos não demoraram a lotar e os bilhetes a ficar mais caros P6

Ibovespa operou em alta, na contramão do exterior

Na quarta-feira, principal índice da bolsa de valores caiu 0,52%, a 111.936 pontos P5

Justiça prorroga prisão temporária de quatro suspeitos de matar líder ambiental na represa Billings

Adolfo Souza Duarte, o Ferrugem, foi achado morto cinco dias após fazer um passeio de barco com grupo P4

Juros nos EUA: como nova alta pode afetar o Brasil

No quinto aumento em um ano, taxa chegou ao maior patamar desde 2008 P5

Ano 138 / N.º 45.829/ **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

FHC defende voto a favor da democracia

Da Redação

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) divulgou uma nota nesta quinta-feira (22) pedindo que os eleitores escolham, nessas eleições, candidatos que têm compromisso com a ciência, preservação do meio ambiente e o fortalecimento das instituições democráticas.

Veja a íntegra da nota:

Como é do conhecimento público, tenho idade avançada e, embora não apresente nenhum problema grave de saúde, já não tenho mais energia para participar ativamente do debate político pré-eleitoral.

Peço aos eleitores que votem no dia 2 de outubro em quem tem compromisso com o combate à pobreza e à desigualdade, defende direitos iguais para todos independentemente da raça, gênero e orientação sexual, se orgulha da diversidade cultural da nação brasileira, valoriza a educação e a ciência e está empenhado na preservação de nosso patrimônio ambiental, no fortalecimento das instituições que asseguram nossas liberdades e no restabelecimento do papel histórico do Brasil no cenário internacional.

Fernando Henrique Cardoso

Ex-presidente da República

O ex-presidente não citou nenhum dos presidenciáveis nominalmente. Seu partido, o PSDB, integra a chapa de Simone Tebet (MDB) e indicou a senadora Mara Gabrilli como postulante a vice-presidente.

Nesta semana, Miguel Reale Jr, ex-ministro da Justiça do governo FHC, declarou voto em Lula. Segundo informações da Comentarista de política e economia da GloboNews, Julia Duailibi, Sérgio Fausto, diretor do Instituto Fernando Henrique Cardoso, também declarou voto no candidato do PT.

José Carlos Dias, Aloysio Nunes e José Gregori, ex-ministros do governo FHC, também declararam voto em Lula.

Histórico adversário do PT, o ex-governador de

FOTO: Yuri Cortez/AFP/Arquivo

São Paulo, Geraldo Alckmin deixou o PSDB e se filiou em março ao PSB para concorrer como vice de Lula.

O chamado "voto útil" tem sido defendido por apoiadores e pela campanha do petista, que vislumbram a possibilidade de vitória já no primeiro turno. Também chamado de "estratégico", o voto útil é aquele em que o eleitor rejeita um candidato a ponto de votar principalmente para derrotá-lo, ainda que, no processo, abandone seu postulante favorito.

Após reunião com embaixadores da UE, Ciro diz que pretende retomar valores da diplomacia brasileira

Questionado sobre voto útil, candidato do PDT voltou a dizer que o primeiro turno serve para eleitores manifestarem suas preferências

Da Redação

Após um encontro com embaixadores da União Europeia, em Brasília, nesta quinta-feira (22), o candidato do PDT à presidência, Ciro Gomes, disse que pretende retomar os valores da diplomacia brasileira.

Ciro disse que, se eleito, sua política externa "será guiada por dois blocos de valores o primeiro eu herdo do Barão do Rio Branco da melhor tradição diplomática que o mundo inteiro respeitava e que nós perdemos agora nesse período de Bolsonaro".

O candidato disse ainda que a política externa de seu governo se baseará na "solução pacífica dos conflitos", "não intervenção em assuntos domésticos", em uma ordem jurídica baseada "na paz, no direito e na não violência".

Ciro afirmou aque seu projeto "estabelecerá preferência nas relações bilaterais e de grupos Mercosul e Brics e nas grandes relações multilaterais".

Em relação à guerra da Ucrânia, Ciro afirmou que "a Rússia não tem direito de invadir a o Ucrânia", mas que não há razão para expandir a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) "até a iminência" "viola as tradições centenárias e faz a Rússia se sentir ameaçado em princípios basilares da sua própria sobrevivência".

Voto útil

Questionado sobre a defesa do chamado "voto útil", ou seja, em um dos candidatos que estão a frente das pesquisas, Ciro disse que o primeiro turno serve para os eleitores demonstrarem suas preferências.

No voto útil, o eleitor abre mão de preferência e vota em candidato com mais chances para evitar avanço de outro. Ciro tem sido cobrado por alguns eleitores, que querem a derrota do presidente Jair Bolsonaro (PL), a declarar apoio ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Nós temos um sistema de dois turnos para quê? Para que que o constituinte sabiamente colocou os dois turnos é para que no primeiro turno cada grupo de interesses, cada grupo de Ideologia, cada grupo de valores, se represente se ele

FOTO: Beatriz Borges/ g1

for majoritário ele vai para o segundo turno, se ele não for ele, ele vai cumprir um papel essencial do tamanho que ele tem de cobrar as promessas, de chamar as contradições de vigiar aquilo que aconteceu. O nome disso é democracia, quando você tenta tirar a liberdade do povo", disse Ciro.

O candidato do PDT à presidência disse ainda que "voto útil", na verdade, é aquele contra a corrupção.

"Olha, eu sou a favor do voto útil, nós temos que fazer do nosso voto uma coisa útil contra a corrupção. Então, votar em candidato corrupto é uma coisa inútil, mais do que isso, compromete o futuro da nação brasileira", disse Ciro.

Candidatos à Presidência concentram agenda em SP, e compromissos no estado passam de 50% no 1º mês de campanha

Campanhas afirmam que período eleitoral mais curto e o fato de o estado ter o maior eleitorado do país são os principais motivos para 'centrarem fogo' em São Paulo

Da Redação

FOTO: Carla Carniel, Alan Santos/Presidência da República, Reprodução/TV Globo e Divulgação/Simone Tebet

O Colégio eleitoral com maior número de eleitores do país, o estado de São Paulo foi o destino dos quatro principais candidatos à Presidência da República em 50% das agendas no primeiro mês de campanha nestas eleições.

Análise feita pelo g1 entre os dias 16 de agosto, primeiro dia oficial de campanha, e 16 de setembro aponta que as visitas às cidades do estado ocuparam mais de 50% da agenda de dois presidenciáveis no período.

Lula (PT) e Simone Tebet (MDB) foram os que mais tiveram compromissos de campanha no estado, ocupando mais de 55% da agenda de campanha dos dois.

Natural do Mato Grosso do Sul, Tebet está morando na capital paulista durante a campanha. Ciro Gomes, que fez carreira no Ceará, também alugou um flat em São Paulo.

Campanhas afirmam que período eleitoral mais curto e o fato de o estado ter o maior eleitorado do país são os principais motivos para "centrarem fogo" em São Paulo.

A ordem a seguir está baseada nas posições dos candidatos na mais recente pesquisa Ipec sobre intenção de voto para presidente, divulgada em 19 de setembro (Lula tem 47%, Bolsonaro tem 31%, Ciro tem 7% e Simone tem 5%).

Tebet defende redução temporária de tributo pago por empresas ao INSS para gerar empregos formais

Candidata do MDB à Presidência participou de sabatina e cumpriu agenda de campanha no Rio

Da Redação

A candidata do MDB à Presidência, Simone Tebet (MDB-MS), disse nesta quinta-feira (22) que se eleita vai propor uma redução temporária do recolhimento feito pelas empresas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O objetivo da medida seria aumentar a geração de empregos formais.

A emedebista deu a declaração durante sabatina promovida pelo jornal "O Tempo" e pela Rádio Super, veículos de Minas Gerais.

Segundo Tebet, a desoneração valeria por dois anos e somente para novas contratações, de até um salário mínimo. Para a emedebista, a medida tem potencial para aumentar os postos de trabalho com carteira assinada, diminuindo a informalidade – atualmente, o país tem cerca de 40 milhões de pessoas nessa condição.

"Você tem que desonerar um pouco a folha de pagamento da pessoa jurídica. Hoje, para poder ter um trabalhador com carteira assinada, o empregador paga 20% do salário em INSS. Então, a proposta é reduzir de 20% para 6%; e reduzir, da parte do trabalhador, de 7,5% para 3%. Então, eu reduzo esse recolhimento como incentivo para que a indústria e o setor de bens e serviços contratem com carteira de trabalho", declarou a presidenciável do MDB.

Na avaliação de Tebet, a medida é possível e não vai gerar um rombo no sistema previdenciário. "A conta fecha para efeito de Previdência? Fecha, porque hoje a empresa não está contratando. A Previdência está recolhendo zero, porque esses 40 milhões estão na informalidade", afirmou.

A candidata ressaltou que a medida não valerá para todas as contratações. "São para os novos [empregos], no primeiro momento. Nós vamos dizer o seguinte: 'para vocês que vão abrir [vagas] nos próximos dois anos, enquanto o Brasil não cresce, para cada trabalhador que você trouxer para a formalidade, você vai diminuir o recolhimento pro INSS'", explicou.

FOTO: Reprodução/ YouTube O Tempo

Justiça prorroga prisão temporária de quatro suspeitos de matar líder ambiental na represa Billings

Adolfo Souza Duarte, o Ferrugem, foi achado morto cinco dias após fazer um passeio de barco com grupo

Da Redação

A Justiça de São Paulo prorrogou por mais 30 dias a prisão temporária dos quatro jovens suspeitos de matar o líder ambiental, Adolfo Duarte, o Ferrugem, na represa Billings. A decisão é desta quarta-feira (21).

Ferrugem foi achado na represa Billings no dia 6 de agosto, cinco dias após fazer um passeio de barco com quatro jovens, que retornaram com a embarcação pouco mais de uma hora após o passeio, mas sem Ferrugem.

Formado em história, Ferrugem trabalhava fazendo passeios com jovens pela represa e coordenava uma organização não-governamental de defesa do meio ambiente, a Meninos da Billings.

Vithorio Alax Silva Santos, Mauricius da Silva, Katielle Souza Santos e Mikaelly da Silva Souza foram identificados e tiveram a prisão decretada no dia 24 de agosto depois que o laudo do Instituto Médico Legal (IML) apontou que Ferrugem não morreu afogado e tinha uma marca no pescoço.

Investigação

De acordo com a delegada responsável pela investigação, Ferrugem já estava morto quando caiu na água.

"A vítima apresentava uma lesão no pescoço que pode ser decorrente de um golpe denominado mata-leão. Existem outras lesões que não ensejariam a morte, mas que indicam a possibilidade de alguma espécie de agressão antes dessa vítima cair na água. O fato é que, quando a vítima cai na água, segundo o laudo, ela já está morta", afirmou Jakelline.

FOTO: Reprodução/TV Globo

Os quatro jovens negam participação, dizem que foi um acidente e mantêm a mesma versão de que Ferrugem caiu do barco junto com a outra garota.

PF faz operação contra crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e associação criminosa

Ao todo, estão sendo cumpridos dois mandados de prisão preventiva, 37 de busca e apreensão, sendo 22 pessoas físicas e 15 pessoas jurídicas em cidades de SP, Rio, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina

Da Redação

A Polícia Federal realiza, na manhã desta quinta-feira (22), operação contra crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e associação criminosa apurados no período de 2017 a 2021, e que ainda persistem.

Ao todo, estão sendo cumpridos dois mandados de prisão preventiva; 37 de busca e apreensão, sendo 22 pessoas físicas e 15 pessoas jurídicas.

As determinações judiciais estão sendo cumpridas nas cidades de São Paulo, Guarulhos, Franca, Campinas, Santo André; Mogi das Cruzes, Barueri, Rio de Janeiro, Niterói, Belo Horizonte, Florianópolis, Caxias do Sul, Recife e Curitiba.

Dentre as pessoas jurídicas, destacam-se mandados de busca em seis Exchanges, quatro instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central a operar no mercado de câmbio e três escritórios de contabilidade.

Além dos mandados de busca e apreensão, foi determinado o bloqueio de bens e valores dos investigados no valor aproximado de R$ 1.247.770.199,05.

Investigação

As investigações tiveram início a partir de Relatório de Inteligência Financeira, com comunicações de movimentações bancárias suspeitas envolvendo a negociação de criptoativos.

Segundo a PF, os investigados foram divididos em grupos.

O grupo dos arbitradores era responsável pela aquisição de grandes quantidades ativos virtuais no exterior, em países como Estados Unidos da América, Cingapura e Hong Kong, e a sua venda no Brasil.

Ainda de acordo com os investigadores, esse grupo realizou remessas de valores para o exterior na ordem de mais de R$ 18 bilhões. Parte da documentação apresentada aos bancos possui indícios de desvio de finalidade.

A documentação em questão tinha como objetivo ocultar a origem nacional dos valores, já que, segundo apurado, as Exchanges americanas não aceitavam a compra de criptoativos com recursos oriundos do Brasil.

O outro grupo era responsável pela compra dos ativos virtuais dos arbitradores e a sua revenda para pessoas físicas e jurídicas, com indícios de envolvimento em ilícitos antecedentes.

Já o terceiro grupo era formado por empresas de fachada que adquiriam os criptoativos com a finalidade de lavagem de dinheiro.

Dentre os clientes, estavam pessoas mortas, beneficiários de programas assistenciais, idosos com mais de 90 anos de idade, doleiros, contrabandistas e comerciantes de bairros de comércio popular de diversas cidades do país, em especial do Brás e da 25 de Março.

Ainda de acordo com a PF, foi apurado que um único contador era responsável por mais de 1.300 empresas sediadas nesses locais de comércio popular de São Paulo.

A maioria dessas empresas era de fachada. Durante o período investigado, as empresas administradas por esse contador movimentaram, aproximadamente, R$ 1 bilhão com os arbitradores e as Exchanges investigadas.

As investigações apontaram que, após cada operação policial realizada, as empresas de fachada comprometidas eram fechadas e novas empresas abertas, de modo a viabilizar a continuidade da movimentação dos valores de origem ilícita. Há casos de empresas de fachada que já estão na terceira geração.

Ao longo das investigações, levantou-se que em um período de quatro anos os investigados movimentaram mais de R$ 61 bilhões através do sistema bancário formal.

Foto: Divulgação/Polícia Federal

Ao todo, mais de 40 instituições financeiras movimentaram recursos dos investigados. Em certos casos, algumas dessas instituições, ao detectarem tais movimentações suspeitas, comunicaram tais fatos ao COAF e encerraram relacionamento com os clientes investigados.

Porém, os investigados ingressaram com ações na Justiça e obtiveram decisões judiciais favoráveis, obrigando, assim, os bancos a continuarem movimentando recursos dessas empresas.

Comprar e vender ativos virtuais, assim como realizar operações de arbitragem não é crime. Porém, cada vez mais pessoas interessadas em ocultar a origem de recursos ilícitos tem feito uso deste tipo de artificio.

Devido à regulação atual e à falta de controle mais efetivo, os investigados revenderam ativos virtuais a pessoas físicas e jurídicas interessadas em lavar valores oriundos de crimes.

As investigações apontam que, durante os anos de 2017 e 2019, os ativos virtuais preferidos pelos investigados, para fins de ocultação de valores e/ou remessa para o exterior eram ativos virtuais como o Bitcoin.

Devido a sua grande volatilidade, a partir de 2020, a bitcoin foi substituído por outros ativos virtuais pareados a moedas estrangeiras como o dólar americano, denominados de stablecoins, cuja variação de valor é menor.

As análises fiscais realizadas pela Receita Federal demonstraram que muitos dos investigados prestaram milhares de declarações em consonância com o normativo da RFB.

Porém, quando essas declarações fiscais foram confrontadas com as movimentações bancárias dos investigados, foram detectadas discrepâncias da ordem de mais de R$ 1 bilhão, em um único caso.

Juros nos EUA: como nova alta pode afetar o Brasil

No quinto aumento em um ano, taxa chegou ao maior patamar desde 2008

Da Redação

O Federal Reserve (Fed, banco central dos Estados Unidos) elevou na quarta-feira (21) os juros da economia americana em 0,75 ponto percentual, para a faixa de 3% a 3,25%.

Este é o quinto aumento neste ano, e, com isso, a taxa chegou ao seu maior nível desde 2008, quando eclodiu a crise financeira mundial.

A sequência de altas é uma tentativa de conter o aumento da inflação, pressionada pelo encarecimento de combustíveis e alimentos, como consequência da guerra na Ucrânia e dos desarranjos logísticos provocados pelos lockdowns em resposta à covid-19 na China.

O presidente do Fed, Jerome Powell, disse que os aumentos são necessários para desacelerar a demanda, aliviando as pressões que aumentam preços e evitando danos de longo prazo à economia.

No entanto, a expectativa no momento é que os juros continuem a subir nos Estados Unidos, conforme informou em um comunicado o Comitê Federal de Mercado Aberto, que faz parte do Fed e é responsável por regular a taxa.

O órgão afirmou que está "preparado para ajustar a orientação da política monetária conforme apropriado caso surjam riscos que possam impedir o Comitê de atingir seus objetivos".

Projeções do Fed apontam que a taxa básica pode chegar a 4,40% até o final deste ano e atingir 4,60% no próximo ano.

Por sua vez, as estimativas para o Produto Interno Bruto (PIB) indicam que a economia americana deve crescer 0,2% em 2022 e 1,2% no próximo ano.

As projeções apontam ainda que a inflação americana não deve voltar à meta de 2% até 2025 – atualmente, está em 8,3%, nos acumulado de 12 meses até agosto, de acordo com o governo.

Aumento global de juros

Bancos em quase todos os países – com as grandes exceções do Japão e da China – estão tomando medidas semelhantes enquanto lutam com seus próprios problemas de inflação.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na quarta-feira manter os juros em 13,75%, após doze aumentos seguidos, que elevaram a taxa em 11,75 pontos percentuais desde março de 2021, o maior ciclo de altas desde 1999, quando foi implementado o regime de metas da inflação.

FOTO: Kevin Lamarque / Reuters

Um dos primeiros efeitos para o Brasil da alta dos juros nos Estados Unidos para o Brasil é que investidores tendem a tirar recursos de países em desenvolvimento e direcioná-los aos países ricos, considerados mais seguros.

"Quando o Fed sobe os juros, há uma entrada de capitais nos Estados Unidos para se beneficiar desses juros maiores», explica Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados.

"Por mais que os juros lá sejam bem menores do que aqui, é um país muito mais confiável. Assim, a alta de juros leva a uma saída de recursos de países emergentes para o mercado americano."

Desaceleração ou recessão?

Por um lado, a alta nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos aponta para uma desaceleração da economia mundial à frente.

Isso porque, quando os juros sobem, fica mais caro para empresas e famílias tomar empréstimos, o que diminui a atividade econômica.

Essa desaceleração da economia mundial reduz a demanda por bens e serviços, e pode reduzir as exportações brasileiras.

Vale explica ainda que a alta da taxa de juros americana gera um receio de que a economia dos Estados Unidos esteja caminhando para uma recessão.

Isso desaceleraria ainda mais todo o resto do mundo, incluindo o Brasil, através das exportações.

Ibovespa operou em alta, na contramão do exterior

Na quarta-feira, principal índice da bolsa de valores caiu 0,52%, a 111.936 pontos

FOTO: Cris Faga/Estadão Conteúdo

Da Redação

O Ibovespa, principal índice da bolsa de valores de São Paulo, a B3, opera em alta nesta quinta-feira (22), na contramão do dia negativo nos mercados externos após a nova alta na taxa básica de juros dos Estados Unidos.

Às 12h18, o Ibovespa 0,31%, a 112.278 pontos. Veja mais cotações.

Na quarta-feira, a bolsa fechou em queda de 0,52%, a 111.936 pontos. Com o resultado, o índice registra alta de 2,43% na semana e de 2,20% no mês. No ano, a alta acumulada é de 6,79%.

O que está mexendo com os mercados?

O foco dos investidores está nas decisões sobre as taxas de juros dos Estados Unidos e do Brasil, anunciadas na véspera.

O Federal Reserve (Fed), o banco central americano, aumentou as taxas de juros do país para uma faixa de 3% a 3,25% – uma alta de 0,75 ponto percentual. É a quinta vez neste ano em que os juros são elevados. A nova alta levou a taxa básica de juros dos EUA ao seu maior patamar desde 2008, pouco antes de o país passar por sua maior crise desde a quebra das bolsas em 1929.

Altas de juros nos Estados Unidos tendem a se refletir em alta na cotação do dólar no Brasil, uma vez que há saída da moeda do país, com o objetivo de buscar a melhor remuneração lá fora.

Por aqui, o Banco Central decidiu manter os juros em 13,75% – mas mandou um recado claro de que, caso a inflação volte a pressionar, a Selic pode subir novamente no futuro.

Zelenskiy celebra como super-heróis comandantes ucranianos libertados

Troca de prisioneiros com a Rússia foi intermediada pela Turquia

Da Redação

O presidente Volodymyr Zelenskiy saudou como «super-heróis» os altos comandantes ucranianos, incluindo aqueles que lideraram a defesa obstinada de Mariupol, que foram libertados pela Rússia como parte de uma troca de prisioneiros envolvendo quase 300 pessoas, incluindo estrangeiros.

Sob os termos do acordo que a Turquia ajudou a intermediar, 215 ucranianos, a maioria capturada após a queda da cidade portuária, foram libertados nessa quarta-feira (21). Em troca, a Ucrânia enviou de volta 55 russos e ucranianos pró-Moscou.

Dez estrangeiros também foram libertados após a mediação do príncipe herdeiro saudita, Mohammed bin Salman, que mantém laços estreitos com o presidente russo, Vladimir Putin.

O momento e o tamanho da troca foi uma surpresa. No início do dia, Putin havia anunciado uma mobilização parcial de tropas na Rússia, em aparente escalada do conflito que começou em fevereiro. Separatistas pró-Rússia haviam dito no mês passado que os comandantes de Mariupol iriam a julgamento.

"Cinco super-heróis foram trocados por 55 daqueles que não merecem nem compaixão, nem piedade", disse Zelenskiy em discurso que saudou a libertação mais ampla como "vitória para o país".

O Ministério da Defesa da Rússia disse hoje que 55 de seus militares foram devolvidos, na maior troca de prisioneiros com a Ucrânia desde o início da guerra.

Os cinco comandantes permanecerão na Turquia até o fim da guerra. Zelenskiy agradeceu ao presidente turco, Tayyip Erdogan, por sua ajuda após luta longa e difícil para garantir a libertação.

FOTO: UKRANIAN PRESIDENTIAL PRESS SERVICE

A captura de Mariupol, no Mar de Azov, foi prêmio estratégico para a Rússia, embora suas forças tenham reduzido a cidade portuária a um terreno baldio cheio de corpos, após quase dois meses de cerco e bombardeio pesado.

Também foram libertados três britânicos, dois norte-americanos, um croata e um sueco. Os cinco prisioneiros do Reino Unido chegaram ao país, informou a organização sem fins lucrativos Presidium Network, segundo a BBC.

Russos compram voos para fora do país após anúncio de mobilização

Voos não demoraram a lotar e os bilhetes a ficar mais caros

Da Redação

Um grande número de russos busca comprar passagens aéreas para fora do país, depois de o presidente Vladimir Putin ter anunciado mobilização parcial de militares reservistas para a guerra na Ucrânia.

Os voos não demoraram a encher e os bilhetes a ficar mais caros assim que o presidente russo anunciou a decisão, nessa quarta-feira (21). Muitos têm o receio de que Putin mande fechar as fronteiras ou decida enviar civis maiores de idade para a guerra, além dos reservistas.

Os bilhetes para os voos entre Moscou e Belgrado, operados pela Air Serbia, a única transportadora europeia além da Turkish Airlines a manter voos para a Rússia, esgotaram rapidamente.

O preço dos voos de Moscou para Istambul ou para Dubai aumentou em poucos minutos e chegou a alcançar 9.200 euros para um voo só de ida em classe econômica.

O decreto de Putin estabelece que o número de pessoas convocadas para o serviço militar será determinado pelo Ministério da Defesa. O ministro dessa pasta, Sergei Shoigu, informo, entretanto, que serão inicialmente mobilizados 300 mil reservistas com experiência relevante em combate.

Esse êxodo não é, no entanto, inédito. Os cidadãos russos começaram a sair do país logo em fevereiro, quando Vladimir Putin ordenou que suas tropas invadissem a Ucrânia.

Russos expulsos da fronteira

Em discurso ontem à nação, no qual anunciou a mobilização parcial dos reservistas, o presidente lançou também uma ameaça nuclear aos inimigos da Rússia no Ocidente.

Rapidamente se espalharam pelas redes sociais relatos de pânico, com grupos antiguerra avançando com conselhos sobre como evitar a mobilização e deixar o país, apesar de os bilhetes de avião terem já atingido preços elevados devido à alta procura.

FOTO: CARLOS BARRIA

Algumas publicações alertavam que cidadãos russos eram expulsos da fronteira terrestre da Rússia com a Geórgia e que o site da empresa ferroviária estatal russa tinha ficado inacessível devido ao elevado número de pessoas que lá tentavam comprar bilhetes.

Segundo ativistas, ontem mais de 800 russos foram detidos em protestos contra a guerra em 37 cidades do país, incluindo Moscovo e São Petersburgo.

dia a dia | SAÚDE

Presidente sanciona lei que acaba com rol taxativo da ANS

Texto tinha sido aprovado pelo Congresso Nacional no fim de agosto

FOTO: AGÊNCIA PETROBRAS

Da Redação

O presidente Jair Bolsonaro sancionou na quarta-feira (21) o projeto de lei que acaba com a limitação de procedimentos cobertos pelos planos de saúde, o chamado rol taxativo da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), responsável pela regulamentação das operadoras do setor privado.

Segundo a ANS, o rol taxativo é uma lista de procedimentos em saúde, aprovada por meio de resolução da agência e atualizada periodicamente, na qual são incluídos os exames e tratamentos com cobertura obrigatória pelos planos de saúde, conforme a segmentação assistencial do plano.

O texto tinha sido aprovado no fim de agosto pelo Senado Federal, por unanimidade, vindo da Câmara dos Deputados. O tema chegou ao Congresso Nacional após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em junho, que desobrigou os planos de saúde de arcar com tratamentos, exames e medicamentos não previstos pela ANS. Antes disso, os casos fora do rol costumavam ser resolvidos na Justiça.

De acordo com o governo federal, a sanção da lei, que agora entra em vigor, busca evitar a descontinuidade de tratamentos médicos, especialmente daqueles que sofrem de doenças raras.

Conforme o texto, para que o plano de saúde seja obrigado a cobrir determinado tratamento, é necessário que este tenha eficácia comprovada; seja recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no Sistema Único de Saúde (SUS) ou por alguma entidade especializada de renome internacional.

Outra modificação trazida pela lei é o dispositivo que passa a determinar que as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde também estejam submetidas às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Última semana de campanha será decisiva pra vereadores cristãos que se apresentam como cristãos pararem de prometer o Céu na Terra. O Cristo não é assim

.

PREFEITURA (São Paulo)
Última semana de campanha será decisiva pra candidatos cristãos apoiados por Ricardo Nunes pararem de prometer o Céu na Terra. O Cristo não é assim

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Última semana de campanha será decisiva deputados cristãos que se apresentam como cristãos pararem de prometer o Céu na Terra. O Cristo não é assim

.

GOVERNO (São Paulo)
Última semana de campanha será decisiva pros candidatos que se apresentam como cristãos pararem de prometer o Céu na Terra. O Cristo não é assim

.

CONGRESSO (Brasil)
Última semana de campanha será decisiva pros senadores e deputtados que se apresentam como cristãos pararem de prometer o Céu na Terra. O Cristo não é assim

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Última semana de campanha será decisiva pra possível ida do Jair Bolsonaro ao 2º turno, adotando como única promessa ser imitador do Cristo pra sempre

.

PARTIDOS (Brasil)
Donos e sócios das atuais 32 legendas brasileiras que se apresentam como cristãos, precisam parar de prometer o Céu na Terra. O Cristo não é assim

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Profissionais do Direito que se apresentam como cristãos devem fazer as justiças possíveis, sem ideologias. O Único Juízo Justo é o do Cristo Jesus

.

ANO 30
Cesar Neto é jornalista e publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (São Paulo)

.

Email cesar@cesarneto.com ... Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre Tempos de DEUS

Nos Céus, tudo o que vai acontecer na Terra – e a 3ª guerra (nuclear) mundial não virá antes de uma falsa paz global – já está Acontecendo no Reino Espiritual do Nosso Cristo Jesus...

Por lá, já se sabe quem vai ganhar as eleições no Brasil. Tudo o que acontecer por aqui, a partir do próximo dia 2 de outubro de 2022, será somente o reflexo dos Tempos do Nosso DEUS...

Portanto, você que é verdadeiramente Cristão e Cristã, siga na sua Fé Inabalável porque Todos os Tempos – e tudo o que DEUS permite acontecer – são Única e Exclusivamente DELE...

Faça o que tem que ser feito, imitando literalmente o Caráter do Cristo Jesus, ainda que sua missão seja votar sem saber o que vai acontecer. Creia nos Tempos e Caminhos de DEUS...

Charge

Fernanda Trigueiro

Faça amigos

O que te faz ter orgulho de si mesmo? Eu já ensaiei pra contar aqui o motivo do meu maior orgulho várias vezes e acabo sempre deixando pra lá. Fico com receio de parecer prepotente. Mas com um ano de coluna e mais de cinquenta textos escritos, já temos uma certa intimidade. O que me faz me sentir a mais f%#$ são os meus amigos. Quando eu saio com a turma, volto pra casa agradecendo.

Faço amizades rápido, mas amigo de verdade eu tenho poucos e bons. Bons, não. Os melhores. E se eu pudesse dar um conselho aos mais novos seria "faça amigos". Cultive-os. Às vezes, aquele colega da escola, da faculdade, do trabalho ou a pessoa que você esbarrou numa festa vai se tornar eterna. Eu aos meus 12, 15 anos nunca imaginaria que aquelas meninas que usavam o mesmo uniforme que eu seriam as mulheres da minha vida. O mesmo aconteceu com a aquela galera do esquenta e da balada. Estamos juntos pra sempre. Já dividimos tantas alegrias, porres, histórias, dores, momentos difíceis e crises. Um não solta a mão do outro.

Me sinto uma pessoa de sorte. E achava que só eu reconhecia isso, até que vi o resultado de uma pesquisa feita em Harvard sobre o Desenvolvimento Adulto. O tema era quais os fatores que podem levar o indivíduo a ter uma melhor saúde física e mental. Foram 75 anos até a conclusão. A mais simples que poderia ser. A chave para a felicidade não tem nada a ver com dinheiro, saúde, reconhecimento, amor ou realização de sonhos. O que alimenta o ser humano são suas relações pessoais. Basicamente: ter amigos. Se encontrar para bater um papo. Sentar na mesa de um bar. Saber que tem um ombro pra chorar e alguém para abraçar.

O sucesso está no afeto, nas experiências e nos momentos. A saúde é importante, mas o que adianta ser alguém saudável e sozinho. Assim como o dinheiro. Todo mundo sabe o quanto é bom. Mas não ter ninguém pra gastar com você, te faz o cara mais pobre do mundo. O mesmo vale para o amor. A maioria das pessoas quer uma companhia. Mas se algo não dá certo, quem soccore? Sim. Os amigos que amam e estão sempre por perto pra apoiar. O amigo de verdade divide conta, segredos, momentos e mais ainda, divide a vida.

Por isso, trabalhe, mas também dedique seu tempo ao outro. Cuide da sua saúde, mas não deixe quem te ama de lado. Faça o que tiver que ser feito para ser um bom marido, uma boa esposa, mas valorize os bons e velhos amigos. A vida é uma montanha-russa. A gente sobe, a gente desce... A gente ri e a gente grita. Nunca sabemos aonde vamos parar, mas ao olhar e ver que ali naquele trenzinho tem alguém sentado ao seu lado, dividindo da mesma sensação e até da mesma agonia faz tudo valer a pena.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE CAO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.425.302/0001-78; **bem como do coproprietário KAPITALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.363.224/0001-96; e **da credora hipotecária UNIÃO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.994.558/0001-23. **O Dr. Cristiano Canezin Barbosa**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO** em face de **CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE CAO - Processo nº 0007319-03.2016.8.26.0408 (Principal nº 0001933-94.2013.8.26.0408) – Controle nº 242/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/10/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 10/10/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/10/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 01/11/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 43.280 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Gleba de terras encravada na denominada Chácara Antonio de Souza, na antiga Fazenda Furnas, situada em Ourinhos-SP, com 25.910,00m2, ou 2,59,10ha com as seguintes divisas e confrontações: partindo do marco A, segue uma reta até o marco 11, rumo NW10°20' com a extensão de 142,25 metros, confrontando com a estrada de rodagem estadual do marco 11, segue uma reta até o marco 12, rumo SW89°45' com a extensão de 158,90 metros, confrontando com a rua 10, da Vila Manoela; do marco 12, segue em reta até o marco 13, rumo SO47°46' com a extensão de 10,40 metros, confrontando com o cruzamento das ruas nºs 10 e 7 da Vila Manoela; do marco 13, segue uma reta até o marco 14, rumo SO5°47' com a extensão de 133,65 metros, confrontando com a rua nº 7, da Vila Manoela; do marco 14, segue uma reta até o marco A, rumo NE89°45' com a extensão de 205,70 metros, confrontando com Elvira Ribeiro de Moraes. **Consta na Av.01 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01515.2005.030.15.00, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JERONIMO COSTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.02 desta matrícula** restrições. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01152.2005.030.15.00.2, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por LUCILENE MANOEL GOMES contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00307.2006.030.15.00.4, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01453.2005.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por PEDRO DE MATOS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCIO VINICIUS FERREIRA. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01516.2005.030.15.00.4, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ORLANDO FINOTTI MACIEL contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00145.2004.030.15.00.2, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JOSÉ ROMÃO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00054.2003.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por TEREZINHA IDENEIA DEFENTE ORLANDI contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01221.2003.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por GREICE VIEIRA DE ANDRADE contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01111.2005.030.15.00.6, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por CLAUDINEI FRANCISCO BATISTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00981.2004.030.15.00.7, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por DANIEL GONÇALVES contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOSÉ PAULO DOS SANTOS. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00900.2004.030.15.00.9, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ALEXANDRE SANCHO MACEDO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01517.2005.030.15.00.9, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO ROGÉRIO SACKIS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 01514-2005.030.15.00.5, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ERIKSON FRANCISCO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURO MOURA FILHO. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2003.61.25.003175-0, em trâmite na 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, requerida por INSS/FAZENDA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE E OUTROS, foi penhorado 4% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ENIO CHAGAS FIEL. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2005.61.25.000007-5, em trâmite na 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, requerida por INSS/FAZENDA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE E OUTROS, foi penhorado 4% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário ENIO CHAGAS FIEL. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0122600-81.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ALINE APARECIDA RIBEIRO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0101900-84.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCOS ANTONIO SIQUEIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0122100-20.2003.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por GREICE VIEIRA DE ANDRADE contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,11% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 34500-53.2006, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por LUCIANO DE SOUZA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 43900-57.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por APARECIDA CAETANO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 34500-53.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por LUCIANO DE SOUZA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 120800-18.2006.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JOSÉ CARLOS APRÍGIO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 2700-36.2008, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO ROGÉRIO SACKIS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.35 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 152100-66.2004, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ELCIO MARCIEL PINTO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 28600-55.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JAILTON FERREIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 127500-73.2007, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por RODRIGO CÉSAR LOZANO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151600-63.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ORLANDO FINOTTI MACIEL contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,11% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 90000-75.2004, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ALEXANDRE SANCHO MACEDO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,11% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151400-56.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ERIKSON FRANCISCO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.41 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 14500-03.2004, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JOSÉ ROMÃO DA SILVA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.42 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151500-11.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JERONIMO COSTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.43 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151700-18.2005, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO ROGÉRIO SACKIS contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 42,10% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.45 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 42700-49.2006, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por ELZA GONÇALVES contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 57,89% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.50 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 23200-89.2009.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por EDUARDO PINTO contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.51 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 128100-60.2008.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por UNIÃO (KASSIA MILENA ZANOTIM) contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.52 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 6300-31.2009.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por MARCIO VINICIUS FERREIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.53 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00029536520034036125, em trâmite na 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, requerida por INSS/FAZENDA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.54 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 151700-13.2008.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JERONIMO COSTA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.55 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 136100-49.2008.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por UNIÃO (ANTONIO CARLOS MARIANO) contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.56 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 804-84.2010.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por UNIÃO (GEORGINA DE MELO CAMARGO) contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.57 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0002394-66.2013.8.26.0408, em trâmite na 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado 20% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.58 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1046-43.2010.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por JULIA ANTONIA RIBEIRO OLIVEIRA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.59 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 262.95.2012.5.15.0030, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, requerida por AUTA APARECIDA FABRICIO DA ROSA contra CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário VALTER GODOI. **Consta na Av.60 desta matrícula** que a Rua 7, passou a denominar-se Rua Prefeito Eduardo Salgueiro e a Rua 10, passou a denominar-se Rua Santos Dumont. **Consta no R.63 desta matrícula** que 2% do imóvel foi dado em hipoteca a UNIÃO FEDERAL. **Consta na Av.64 desta matrícula** a penhora exequenda 98,00% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.65 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000269-14.2004.8.16.0055, em trâmite na Vara Cível de Cambará/PR, foi decretada a indisponibilidade de bens de CLUBE ATLÉTICO OURINHENSE. **Contribuinte nº 7.04.13.02.0017.0535.000 (Conf.R.62).** Consta as fls.365-368 dos autos que no imóvel há 5.021m2 de área construída, contendo passarela, escritório, salões de festa, cantina/cozinha, campos de futebol, quadra e piscinas. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.785.325,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Ourinhos, 01 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008694-37.2018.8.26.0348 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Requerido ALEXANDRE DA ROCHA, Brasileiro, RG 490751374, CPF 417.393.508-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese: "A autora celebrou contrato de seguro com Vanessa Albiero Avancini da Cruz, para cobertura compreensiva, tendo por objeto veículo Honda Fit LXL 1.4, Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012, Placa: EVK-8078, ocorre que em 12/4/2017 o veículo segurado, trafegava pela Av. Presidente Castelo Branco quando na altura do nº 8210,reduziu a velocidade e parou seguindo o fluxo do trânsito, ocasião em que sofreu choque na traseira, provocado pelo veículo JAC/J3, placa: FFE-1323 de propriedade da Ré, cujo preposto não mantinha a distância, atenção e velocidade adequada às condições do trânsito. Na oportunidade foi elaborado B.O, com a colisão, o veículo segurado pela autora, sofreu danos, conforme orçamentos e fotografias anexos nos autos. Cumprindo o contrato de seguro, para realizar os reparos no veículo segurado a autora pagou a importância de R$ 7.618,38 já descontada a franquia obrigatória conforme notas juntadas aos autos. Nascendo dai o direito da autora de propor a presente ação, apesar do preposto da ré em desastrada manobra e deixando evidente a sua culpa no acidente, todos os meios suasórios ao alcance da autora a fim de receber o que lhe é devido, foram tentados sem sucesso, não restando outra alternativa senão a propositura da presente ação.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

No pregão eletrônico **008/22/SIURB** Processo SEI: **6022.2022/0002421-9**, tendo como Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obra de canalização em aduelas e canal trapezoidal na Av. Pereira Gomes - Vila Calu - São Paulo - SP** veiculado no dia **22 de Setembro de 2022,** no Caderno de Publicidade Legal, página 12, onde se lê **Data e horário da abertura dos envelopes: 24/10/2022 das 10h30 às 11h** leia-se **Data e horário da abertura dos envelopes: 24/10/2022 às 11h.**

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **GINO FANUCCHI MONTAGNANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.822.138-42; **bem como sua mulher SILMARA BATELLI MONTAGNANI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.123.078-95; e **da credora fiduciária COMPANY BANK FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.945.297/0001-11; e **do atual ocupante JÚLIO CÉSAR ROSAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.634.438-51. **A Dra. Adriana Porto Mendes**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONJUNTO RESIDENCIAL ANA PAULA** em face de **GINO FANUCCHI MONTAGNANI - Processo nº 1038422-78.2016.8.26.0224 – Controle nº 2596/2016,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 06/10/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/10/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 27/10/2022 às 14:00 h,** onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência, nos termos da decisão de fls.95 dos autos. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos condominiais (que possuem natureza propter rem), de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 50.838 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 32, localizado no 2º andar, do Bloco 02, do Conjunto Residencial Ana Paula, situado a Av. Ítalo Brasileiro Piva, nº 150, no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área privativa de 70,48m2, a área comum de 28,72m2, a área total de 99,20m2, fração ideal de 1,2985%; confrontando, no sentido de quem do prédio olha para o Bloco 01, pela frente com o espaço livre sobre partes comuns, pelo lado direito com o hall de distribuição e com corredor de circulação pelo lado esquerdo com o recuo da construção, voltado para a divisa lateral do terreno; e, nos fundos com o apartamento de final "1" do andar. **Consta na Av.20 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária à COMPANY BANK FOMENTO MERCANTIL LTDA. **Consta na Av.21 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 083.54.50.1376.02.018 (Conf.Av.12).** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos tributários no valor total de R$ 6.900,53 (26/08/2022). Consta as fls.95 dos autos que considerando que as despesas condominiais são obrigações "propter rem", foi deferida a realização da penhora para que recaísse sobre o imóvel. Consta as fls.381 dos autos que JÚLIO CÉSAR ROSAS está ocupando o imóvel atualmente. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para fevereiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação as fls.538 no valor de R$ 48.336,24 (outubro/2021). Guarulhos, 30 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0173008-92.2012.8.26.0100.** Requerido: SILVINO SOUZA DE ARAUJO - DIREITOS DO FIDUCIANTE - O apartamento com a área útil de 47,85m² - Brasilândia. Rua Tiro ao Pombo, nº 402, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 107.075.1742-6. Descrição completa na Matrícula nº 123.103 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 250.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 125.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/10/2022 às 14h00min, e termina em 31/10/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 31/10/2022 às 14h01min, e termina em 22/11/2022 às 14h00min.** Fica o requerido SILVINO SOUZA DE ARAUJO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *credor(a) fiduciário* EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS SA, *terceiro(a) interessado* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2015.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1115304-65.2016.8.26.0100. Executados: CALMON MARATA ADVOGADOS S/C, MIGUEL CALMON MARATTA, seu cônjuge CARLA MARIA MELLO LIMA MARATTA - DIREITOS DO FIDUCIANTE (quitado) - Unidade Comercial com área privativa de 32,7000m² em Marília/SP. Avenida das Esmeraldas, nº 3.895, Marília/SP - Contribuinte não consta. Descrição completa na Matrícula nº 57.149 do 01ª CRI de Marília/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.696,64 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 27/10/2022 às 13h40min, e termina em 16/11/2022 às 13h40min.** Ficam o(s) executado(s) CALMON MARATA ADVOGADOS S/C, MIGUEL CALMON MARATTA, seu cônjuge CARLA MARIA MELLO LIMA MARATTA, bem como seu cônjuge, bem como o *credor tributário* PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, *credor(a) fiduciário* SÃO BENILDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/07/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1133756-26.2016.8.26.0100.** Executados: executado(s) DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ASSAN ALI SAMMOUR, ADRIANA LACORTE MORENO LUIGGI SAMMOUR, FUAD ALI SAMMOUR, NADA SADEK SAMMOUR. **LOTE 001** - Terreno em Suzano/SP. Rua Maria José de Oliveira Guedes, Suzano/SP - **Contribuinte nº 21.126.014. Descrição completa na Matrícula nº 64.777 do 01ª CRI de Suzano/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 150.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 90.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h40min, e termina em 03/11/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 11h41min, e termina em 23/11/2022 às 11h40min.** Ficam os executado(s) DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ASSAN ALI SAMMOUR, ADRIANA LACORTE MORENO LUIGGI SAMMOUR, FUAD ALI SAMMOUR, NADA SADEK SAMMOUR, *bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário* SP-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, *terceiro(a) interessado* ELBY EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, YALA BABY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, AYUNE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MILAR IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, MAIS 1 BB INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA; *e demais interessados*, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS/SP

SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP JUIZ DE DIREITO - DR. RAFAEL TOCANTINS MALTEZ EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do **PROC. Nº 3026902-92.2013.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA, objetivando a área de 177,67m2 do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, definido como Lote 63 da Quadra 31, do loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos?, objeto da matrícula nº 91.050 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário ?RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO - TRECHO NORTE", pelo Decreto nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 23/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005049-30.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDETE COTA DA SILVA ME, CNPJ 11129360000104, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Desentupidora Aquarella Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$3.677,98, a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 022171 e a nota fiscal nº 00008710. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRINHA

1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ABERTURA DOS ENVELOPES QUE TRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022.Cujo teor é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA. CONSIDERANDO que a publicidade do instrumento convocatório restou prejudicada na medida em que por um lapso não foi veiculada a abertura da licitação no Diário Oficial da União (D.O.U), impossibilitando o pleno atendimento do artigo 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 (uma vez que parte dos recursos financeiros que subsidiarão a contratação são oriundos de Convênio Firmado com o Governo Federal), e com o único objetivo de observar a ampla competitividade no certame, o Excelentíssimo Prefeito Municipal decide:A) Prorrogar o prazo de abertura dos envelopes documentos e propostas, do certame para o dia 06 de outubro de 2022 às 09:15 horas.B) Consideram-se convalidadas todas as demais cláusulas do edital nº 049/2022, Pregão Presencial nº 036/2022. Barrinha/SP, em 22 de setembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 064/2022; Objeto: Registro de preços para contratações de empresa especializada para realização de exames diversos. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 06/10/2022 às 09h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/- Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231
Aviso de REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 051/2022; Objeto: aquisição de Pães e derivados para suprir diversos departamentos da Prefeitura e SAE (Serviço Autônomo de Esgoto), com entregas diárias, ponto a ponto, pelo período de 12 meses. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 07/10/2022 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002829-61.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ALLMAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI, CNPJ 27.548.128/0001-40, e ANDERSON GOMES DE SOUSA, RG 44572058, CPF 427.079.488-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Genebra Cia. Securitizadora de Recebíveis S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$97.638,09 (maio/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo Digital nº: **0008561-44.2022.8.26.0001 -** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença – Extinção -** Exequente: **Marcel Wilke Caruso e outro.** Executado: **Altamirando Bento da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALTAMIRANDO BENTO DA SILVA (RG. nº 3.068.702-SP, CPF. nº 037.982.248-20), e sua mulher ISOLINA AMORIM DA SILVA (RG. nº 8688515-SP, CPF. nº 052.267,478-02), que MARCEL WILKE CARUSO, e LUISA GUIMARAES ZANHAR requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$17.595,34 (Maio/2022). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, querendo, manifestem-se sobre as avaliações às fls.78/80: R$ 190.000,00; R$195.000,00, e R$ 165.000,00, do Apto. 11 da Rua José Pedro D'Oro, nº 451, Vila Francos, Matricula 43.135 do 3º CRI/SP, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023515-02.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALI KARIM DARWICHE (CPF nº 421.480.748-06), e NAGIB ALI DARWICHE (CPF nº 074.471.888-08), que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, em desfavor de BOUTIQUE HOME MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, ajuizado por CAMILA MUSSOLINI CARDOSO. Encontrando-se os sócios em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, requerendo o que de direito. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos sócios, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VERA LUCIA ZEIGLER ANANIAS, REQUERIDO POR MAURICIO ZEIGLER ANANIAS - PROCESSO Nº 1108828-35.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/09/2022, foi decretada a seguinte interdição, conforme segue: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Vera Lucia Zeigler Ananias, RG nº 3.581.160-2, CPF/MF nº 21425294880, nomeando-lhe como curador o Sr. Mauricio Zeigler Ananias, RG nº 20.187.852-5, CPF/MF nº 14647858804. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001745-05.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Érika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA E LOCADORA MRM EIRELI (CNPJ. nº 27.367.252/0001-00), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº. 1001745-05.2020.8.26.0161, por parte de ÓTICA MH EIRELI (ÓTICAS VISBEL NACIONAL) para cobrança do valor de R$100.725,62 até 01/02/2020, representado pelos cheques 900005 no valor de R$94.416,77; e 900006 no valor de R$3.375,09, sacados contra o Banco Caixa Econômica Federal, Ag.4703, conta corrente 03000716-9. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Diadema, 13 de setembro de 2022.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010179-51.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RV3 SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 10.299.731/0001-33 e NILZA JOSÉ PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, RG 11313218, CPF 008.351.658-17, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: objetivando a cobrança da quantia de R$111.000,00 decorrente de contrato de abertura de crédito denominado BB Giro Empresa Flex de nº 152.905.755 . Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado ou ofereçam embargos, ficando intimados de que, haverá isenção das custas processuais se realizarem o pagamento no prazo, nos termos do art 701, § 1º do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento 5% do valor atribuído à causa, sob pena de conversão em execução. Decorridos os prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24/Fevereiro/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034234-87.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMEN SILVA FERREIRA, RG 26.661.747-5, CPF 308.471.478-94, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Chinígua, NR:261, Q:C, B:C, AP:055, Jardim Ingá, Conjunto Habitacional SP - Campo Limpo-N (V6/V5A)(SH4 - ICMS), São Paulo-SP, CEP 05736-100, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15/setembro/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0046721-27.2011.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Assiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELI RAPPSILBER, filiação Lina Rappsilber e Paul Rappsilber, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário em decorrência do falecimento de Osvaldo Felício Fabiano, movida por WANDERLEY HELFESTEN JÚNIOR determinada a CITAÇÃO, por EDITAL ante o desconhecimento de seu paradeiro, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 CPC) e para dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002430-51.2018.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCAMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ19.924.383/0001-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ikeda Madeiras Ferragens e Serviços Comércio e Indústria Ltda, alegando em síntese: "AEXEQUENTE é credora da EXECUTADA na quantia original de R$ 10.433,14 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), representada pela Duplicata/Nota Fiscal Nº000.006.109 – 000.006.225 produtos descritos (docs. 01 e 02), com vencimentos em: 16.10.2017; 31.10.2017; 15.11.2017 e 15.12.2017 (doc. 3).Contudo, a EXECUTADA deixou de efetuar o pagamento dentro do prazo e da forma estabelecida, o que levou a EXEQUENTE efetuar o protesto dos referidos títulos. (doc. 4). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 05 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005173-05.2017.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Fernadez de Jesus, CPF 337.006.628-90, Solteiro, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da MRV Engenharia e Participações S.A, para cobrança de R$25.659,60. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20(vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15(quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30%do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, aos 01 de agosto de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010049-13.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINA CELIA RIBEIRO, Brasileira, Divorciada, Empresaria, RG18.433.042-7SSP/SP, CPF 125.327.818-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Trip, o para recebimento de R$ 2.095,55 (Ago/19), ante o inadimplemento das despesas condominiais nos meses de dez/18, fev/2019 e jul/19, decorrentes da unidade autônoma nº 145 – TERRA– BLOCO 3, do empreendimento autor. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais deum, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de pagamento integral (art. 827, § 1º do CPC), ou em 15 dias embargue, nos termos do art. 915 do CPC, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um porcento) ao mês (art. 916 do CPC). Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012052-28.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOAN DOMINGOS DOS SANTOS MEIRELLES, CPF 39723293854, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nelson da Silva Mello Filho, objetivando condenar o requerido a pagar o valor de R$ 75.178,40, valor atualizado em março/2021, bem como, danos morais a serem arbitrados pelo juízo, referente a um contrato de compra e venda de fundo de comércio, sendo que o requerido utilizou do fundo por meses sem efetuar depósitos ou pagamentos ao vendedor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015867-45.2019.8.26.0068 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENESYS PRESTAÇÃO COMERCIAL, PROMOTORA DE VENDAS ETELE ATENDIMENTO EIRELI - EPP., CNPJ 07.619.086/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fleetcard Administração e Serviços Ltda - Me, alegando em síntese: FLEETCARD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 217.737,11 (Out/19) ante o inadimplemento das notas fiscais nº 141, 192,235, 277, 322 e 358 oriundas do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de frotas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios correspondentes à 5%(cinco por cento) do valor dado à causa (CPC, artigo 701), ou que no mesmo prazo apresente embargos, independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial até o julgamento em primeiro grau (CPC, artigo 702, § 4.º), ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de setembro de 2022. P-23e24/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025726-08.2014.8.26.0506/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Roselino Biagi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALMIR ANTONELLI, Brasileiro, e CLAUDIA REGINA ANTONELLI, RG 18576749, CPF 075.632.368-13, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARIA DE LURDES PADUA RIVOIRO. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 90.222,88 (Jun/16), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Caso não haja o pagamento ou apresentação de defesa será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 09 de setembro de 2022. P-23e24/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 130/2022; Processo licitatório n° 209/2022. TIPO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM FUNÇÕES IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, PARA DIVERSOS SETORES, PELO PRAZO DE 12 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 07/10/2022 às 09:00hrs no endereço Av. Abrahão José de Lima, n° 572 – Centro – Prefeitura Municipal de Guapiaçu. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1099026-23.2015.8.26.0100. Executados: executado(s) ESPÓLIOS DE MIGUEL CHRISTOFI E FUZIA SPER CHRISTOFI, REPRESENTADOS PELO CURADOR ESPECIAL. Apto 111, no 11º pav. do Ed. L'ambassadeur, à R. do Livramento, 221, 9º Subdistrito - Vila Mariana/SP; área privativa: 308,26m2, (3,13m2 correspondem a 01 depósito), área comum: (incluindo 05 vagas de garagem): 316,147m2, área total: 624,407m2. Rua do Livramento, nº221, São Paulo/SP - Contribuinte nº 036.064.00438. Descrição completa na Matrícula nº 105.001 do 1ª CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.494.401,15 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.247.200,57 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/11/2022 às 15h00min, e termina em 08/11/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 08/11/2022 às 15h01min, e termina em 28/11/2022 às 15h00min.** Ficam os executados(s) ESPÓLIOS DE MIGUEL CHRISTOFI E FUZIA SPER CHRISTOFI, REPRESENTADOS PELO CURADOR ESPECIAL, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO BMD S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, JOSE DE RIBAMAR FREITAS BARBOSA, terceiros interessados/herdeiros NELSON CHRISTOFI, ARNALDO CHRISTOFI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/08/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Ata de Registro de Preço

Processo Licitatório 113/22

Pregão Eletrônico 73/22

Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus, para uso da frota municipal. Contratado: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. Valor total registrado: R$ 37.512,00 (trinta e sete mil, quinhentos e doze reais). Contratado: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. Valor total registrado: R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Contratado: JN PNEUS LTDA. Valor total registrado: R$ 206.460,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). Contratado: MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA. Valor total registrado: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratado: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. Valor total registrado: R$ 66.531,90 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos). Contratado: ZEUS COMERCIAL EIRELI. Valor total registrado: R$ 948.570,00 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais). Data da Ata de Registro de Preço: 22 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2021

TOMADA DE PREÇOS 16/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ referente ao convenio 333/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 06/11/2022 e prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 12/11/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 14 de setembro de 2022.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - PROC. 285/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, PAM – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CARRINHOS DE EMERGENCIAS UBSs, TRIAGEM ASSISTENCIAL E PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA. Data da sessão: 06/10/2022, horário: 09h00. Local: http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 22 de Setembro de 2.022. CLAUDIA MARA M.M.G. LUGINICK - Secretária de Saúde e Higiene Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de serviços de REFORMA DE TELHADOS, CONSTRUÇÃO DE SALA E DE CALÇADA EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 11 de outubro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R$ 1.320.135,95 (um milhão trezentos e vinte mil cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533- 4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 22 de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 131/2022; Processo licitatório nº 210/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS: GRÁFICOS; PERSONALIZADOS; E DE CONFEÇÃO, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 13/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/ comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 132/2022; Processo licitatório n° 211/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/ comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/092022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 134/2022; Processo licitatório nº 213/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE UHT PARA A SAÚDE E ASSISTÊNCIA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 19/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SOL NASCENTE" PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS" Data: até o dia 11/10/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação": Data: 11/10/2022 - Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 23/09/2022 - Término: dia - 10/10/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R$ 82,80 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 22 de setembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0032631-90.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: Spr Indústria de Confecções Ltda. Requerido: Gerardo Tibúrcio Carneiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032631-90.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERARDO TIBÚRCIO CARNEIRO, CPF 668.158.943-04, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spr Indústria de Confecções Ltda, para que se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Comercial e Distribuidora Zamb Eireli (CNPJ. 60.154.523/0001-14), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 135/2022; Processo licitatório n° 214/2022. TIPO: DE MENOR GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE ASSENTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS PARA TODA ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL, E, MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 21/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/ comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 133/2022; Processo licitatório nº 212/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTE PARA SETOR DE SAÚDE DE ACORDO COM EMENDA ESTADUAL 2021 060220943, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 18/10/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 22/09/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 167/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 06/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 06/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/ editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 22 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 168/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 06/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 06/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 22 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº **1042878-71.2020.8.26.0114**. Executados: FORMAGGIO DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA., OSMAR NEWTON CASARIN. Terreno com a área total de 297,00 m² e Benfeitorias (Prédio composto de 01 Academia de Pilates na parte da frente e nos fundos com Imóvel Residencial composto de 01 dormitório, cozinha, sala, banheiro e área gourmet/serviço), com a área construída de 171,40 m², situado na Avenida Barão de Monte Alegre, nº 118, Campinas/SP - Contribuinte nº 021.266.000/3414.42.89.0394.01001. Descrição completa na Matrícula nº 186.168 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 654.141,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 601.810,00 (92,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/10/2022 às 11h30min, e termina em 25/10/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 25/10/2022 às 11h31min, e termina em 17/11/2022 às 11h30min.** Ficam os executados FORMAGGIO DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; OSMAR NEWTON CASARIN, seu cônjuge e coproprietária VALÉRIA BRAND SERRA CASARIN, bem como os coproprietários AIRTON JOSÉ CASARIN, seu cônjuge CARMEN SILVA CORREA VIANA CASARIN, FÁTIMA DE LOURDES CASARIN, MARIA APARECIDA CASARIN, seus cônjuges, se casadas forem, VLADEMIR MANOEL CASARIN, seu cônjuge MARIA IZIDE SUGUITANI CASARIN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/12/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002537-88.2017.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Enriquecimento sem Causa. Requerente: Associação dos Amigos da Paisagem Renoir Ii e Iii. Requerido: Geraldo Rosa Cruz e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002537-88.2017.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos herdeiros Maria Julia dos Santos, Marlene Rosa da Cruz Silva, Efigênia Patrocínio Menezes, Rogério Rosa da Cruz, Ana Rosa Costa, Aparecida Rosa dos Santos, Jorge Rosa da Cruz e Hilda Patrocinio de Jesus Mota que Associação dos Amigos da Paisagem Renoir II e III, requereu a habilitação dos herdeiros do requerido Geraldo Rosa Cruz (falecido), nos autos da ação de Cobrança, ajuizada em face de Geraldo Rosa Cruz (falecido), na qual a requerente está objetivando o recebimento da quantia de R$ 7.240,74 (março de 2017), decorrente do não pagamento das taxas de manutenção do lote 05 da quadra Q do loteamento denominado Paisagem Renoir conforme matricula de nº 15.735. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30-2022. EDITAL Nº 108-2022. PROCESSO Nº 1177/2022. OBJETO: Aquisição de combustíveis, ÓLEO DIESEL INTERIOR COMUM COM BIODIESEL, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM e ETANOL, que serão destinados ao abastecimento da frota municipal. O período de fornecimento será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 10/10/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, Macatuba, das 08:00h às 17:00h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 998976411. Macatuba, 21 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO

DATAS DO LEILÃO: 05, 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE LEILÃO N.º 284/2022

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia **05, 06 e 07 de outubro de 2022**, por intermédio de sistema eletrônico no site **www.sumareleiloes.com.br**, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 1064 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro, localizado SP 340, KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca, Casa Branca / SP - Tel.(19) 3465-2928, que foram relacionados no Edital de notificação nº 284/22, publicado no DOE de 18 de Maio de 2022, Caderno I, às fls. 129 a 138. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. **A visitação ocorrerá nos dias 03 e 04 de Outubro de 2022, das 9:00h às 16:00h.**

Demais informações sobre o leilão:
www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx
11 3311-1561/1562

LEILÃO DE VEÍCULOS E MOTOS SUCATA E DOCUMENTO

DATAS DO LEILÃO: 11, 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE LEILÃO N.º 285/2022

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia **11, 13 e 14 de outubro de 2022**, por intermédio de sistema eletrônico no site **www.sumareleiloes.com.br**, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 988 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados no pátio municipalizado de Cruzeiro, localizado em Rodovia BR 153 KM 46, Bairro Zona Rural em São José do Rio Preto / SP - Tel. (17) 99224-6091 - Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 378 em Bebedouro / SP - Tel. (11) 4003-4461, que foram relacionados no Edital de notificação nº 285/22, publicado no DOE de 17 de Maio de 2022, Caderno I, às fls. 148 a 157. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. **A visitação ocorrerá nos dias 07 e 10 de Outubro de 2022, das 9:00h às 16:00h.**

Demais informações sobre o leilão:
www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx
11 3311-1561/1562

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0038215-70.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil. Exequente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Executado: Airton Correia de Araujo. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0038215-70.2022.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Airton Correia de Araújo (qualificação desconhecida), que a ação de Ressarcimento de Danos por Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, ajuizada por Itaú Seguros de Auto e Residência S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 9.910,68 (setembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1115104-58.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Vb Serviços Comércio e Administração Ltda. Requerido: Vera Lúcia Pereira Recio Y Alvarez, como representante legal de Gvp Consultoria e Produção de Eventos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115104-58.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GVP Consultoria e Produção de Eventos Ltda (CNPJ. 04.356.735/0001-03) na pessoa de sua representante legal, Vera Lúcia Pereira Recio Y Alvarez (CPF. 491.840.671-87), que VB – Serviços Comércio e Administração Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia histórica de R$ 1.198.912,83 (outubro/2016), com valor atual de R$ 2.754.598,44 (agosto/2022), decorrente da inadimplência das Notas Fiscais eletrônicas n°s 3255092, 3255093, 3255094, 3266658 e 3287071. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0186877-35.2006.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: Condominio Edificio Paim - Paulistania. Requerido: ESPÓLIO Valentina Souza Queiroz de Olivera Coutinho e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0186877-35.2006.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alberto de Oliveira Coutinho, Fernando de Oliveira Coutinho, Beatriz de Oliveira Coutinho, LUIZ DE OLIVEIRA COUTINHO e Antonio Carlos de Oliveira Coutinho, herdeiro-filho de Oswaldo de Oliveira Coutinho e herdeiro-irmão de José Carlos de O, CPF: 021.299.908-78, RG: 349232, CPF: 023.510.138-91, RG: 904591, CPF: 005.356.568-15, OUT: 349237SP, CPF: 619.324.428-04, RG: 2952922, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Condominio Edificio Paim - Paulistania, CNPJ: 65.969.743/0001-10, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.974,53 (agosto de 2006), decorrente das despesas condominiais oriundas da unidade 107 do condomínio ora autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1047238-49.2016.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Constituição de Renda. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Praça do Boteco Gastronomia Brasileira Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047238-49.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRAÇA DO BOTECO GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 07.384.645/0001-14, e IVONETE ALVES DAS CHAGAS (CPF. 043.863.268-04), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO BRADESCO S.A, objetivando a quantia de R$ 316.586,61 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 008.965.762, estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.073,16. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003947-62.2021.8.26.0405**. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.761.521/0001-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gr Serviços e Alimentação Ltda., para declarar a inexigibilidade dos títulos 135-C, 1120-B e 1120- C, tornando definitiva a suspensão dos efeitos dos protestos, mediante o cancelamento, condenando os réus ao pagamento de indenização por danos morais e matérias, assim como no pagamento de verbas sucumbenciais e honorários advocatícios a serem arbitrados. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0085003-50.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Compromisso. Requerente: Lemar Telecomunicações Ltda. Requerido: Di Santo Soluções IP Eireli - ME e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0085003-50.2019.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Alessandro Augusto Cortezi (CPF. 293.758.878-63) e Rinaldo Santo (CPF. 048.118.829-03), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Lemar Telecomunicações Ltda, em face de CTZ Soluções IP EIRELLI - ME (CNPJ. 23.881.962/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa CTZ Soluções IP EIRELLI - ME (CNPJ. 23.881.962/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FELIZ/SP. Processo: nº **1000789-05.2015.8.26.0471**. Executado: VANDERLEI RIBALDO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno com a área de 332,63 m² e Benfeitorias (01 barracão), com a área construída de 187,00 m², situado na Rua Reverendo Prof. Felipe Manoel de Campos, nº 09 - B, Porto Feliz/SP - Contribuinte nº 01.1.152.0505.001.251. Descrição completa na Matrícula nº 14.168 do CRI de Porto Feliz/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 345.995,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 207.597,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2022 às 11h20min, e termina em 04/11/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 04/11/2022 às 11h21min, e termina em 24/11/2022 às 11h20min.** Fica o executado VANDERLEI RIBALDO, seu cônjuge, se casado for, o promitente vendedor LUIZ CARLOS BRUNHARO, bem como os credores ALEXANDRE FERNANDES DE BARROS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/05/2016.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

diáriodafama

Foto: Reprodução/Instagram

Nicole Bahls diz que quer ir para o BBB, mesmo com "veto" de Boninho: "Eu ia agitar"

Modelo e atriz conta que está gravando reality LGBTQIA+ do qual será apresentadora e diz que programa comandado por Boninho é o único que iria como participante

Nicole Bahls é fã assumida do Big Brother Brasil e, ao contrário de muitos famosos, não tem o menor problema em admitir que gostaria, sim, de ser uma das participantes do reality comandado por Boninho. "Eu tenho vontade de ir para o BBB. Eu ia agitar, eu tenho personalidade forte", avisa a modelo e atriz de 36 anos.

Ela já esteve em outros realities – A Fazenda e Power Couple Brasil. "O Boninho disse que eu queimei a largada ao ir para A Fazenda, mas quando eu fui não tinha artistas no reality [no BBB]', diz Nicole. No Rock in Rio, o diretor explicou porque a modelo nunca fez parte do Camarote. "Até queria, mas ela queimou cartucho antes, participando de A Fazenda", disse Boninho a Quem.

Se nas redes sociais o nome da modelo é sempre lembrado a cada nova edição do Big Brother, ela tem receio de não ser bem recebida. "Eu já fui para três realities, acho que as pessoas talvez estejam cansadinhas de ver o meu rosto. Eu gosto de assistir novos participantes, então não sei se o público iria gostar", pondera. Mas o BBB é o único reality do qual Nicole ainda faria parte como concorrente.

Sthefany Brito mostra farra do filho com Kayky e fãs comentam: "Cópia reduzida e autenticada"

Internautas comentaram semelhança do ator com Antonio Enrico, de 1 ano de idade

Sthefany Brito encantou os fãs ao publicar fotos do filho, Antonio Enrico, de 1 ano de idade, com o tio, Kayky Brito. Nos comentários, amigos e fãs dos atores se surpreenderam com a semelhança do pequeno com o tio.

"Alguém tá bem felizinho matando a saudade do Kaka. Vocês continuam achando que eu pari meu irmão?", perguntou Sthefany na legenda. "Se for ter um remake de O beijo do vampiro já sabemos quem vai pegar o papel. É igualzinho", disse uma internauta. "Cópia reduzida e autenticada", comentou outro. "Incrível como se parecem", comentou um fã.

Foto: Reprodução/Instagram

Em 2011, Sthefany começou a namorar com o empresário Igor Raschkovscky. Os dois se casaram em 2018 e, em maio de 2020, ela anunciou que estava grávida do primeiro filho. Antonio Enrico nasceu em novembro de 2020.

Lucio Mauro Filho diz que irritou Marco Nanini ao pedir fim de 'A Grande Família': "Assunto proibido"

Ator falou sobre clima tenso nos bastidores de programa em 2014

Lucio Mauro Filho deu detalhes sobre o clima tenso nos bastidores quando pediu o fim de A Grande Família, exibido pela Globo de 2001 a 2014. O ator afirmou que deixou Marco Nanini irritado com a solicitação.

"Fazíamos sempre uma reunião anual, no início do ano. Eu nunca falava nada, mas, na reunião de dez anos, falei: 'Estamos pensando em terminar alguma hora?' Aí o Nanini virou e disse: 'Acho que ainda tem lenha para queimar'", disse Lucio ao Podpah.

"Saindo dali, liguei para a Marieta [Severo e perguntei: 'Falei alguma coisa errada?' Ela falou: 'Meu filho, você tocou no assunto proibido! Mas acho que concordo com você'", revelou o ator.

Foto: Divulgação/TV Globo

"A Marieta falou assim: 'Gente, se o Lucinho, que está fazendo 40, está um pouco agoniado com o que vai fazer depois disso aqui, eu, que estou fazendo 70, fiquei pensando e, realmente, quero fazer outras coisas. Não quero virar vovó pra sempre'", explicou Lucio.

Ele queria o fim do programa porque interpretou Tuco dos 25 anos até quase os 40. "A sensação [de encerrar] foi de missão cumprida. Nós escrevemos um capítulo da história da TV brasileira. Lutamos pela qualidade daquele programa do primeiro ao último dia".

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Medida favorável aos povos indígenas, coordenada pela Funai
Bebida de frutas
Substância causadora da chuva ácida
Determinou a alforria dos filhos de escravos nascidos a partir de 1871 (Hist. BR)
Sódio (símbolo)
(?) Guarani: estende-se pelo subsolo de oito estados do país
Aborrecer; importunar
Atividade do 007
Parede externa
Tipo de restaurante self-service
Classificação dos leites fermentados
Estado natal de Ruy Barbosa
Quepe
Cidade do Amazonas
Preposição presente em sobrenomes
Tipo de válvula de registros de água
Certo (abrev.)
Grande abertura na crosta terrestre
(?) ser: o nada, no jargão da Filosofia
24 horas
Ponha ao contrário
Nota do Redator (abrev.)
Brancas
Abreviatura do livro bíblico de Amós
Unidade de ação da peça teatral
Aveia, em inglês
Amós Oz, escritor
Código de um endereço da internet
Tornar mais forte
Sistema Único de Saúde (sigla)
Chefiado; conduzido
Atitude evitada pela boa educação
Xenônio (símbolo)
Mostrador das estações no rádio
Preparas a terra para o cultivo
Ao (?) de: em torno de
Gordura, em inglês
Leste, em francês
Mágoa; tristeza
Autran Dourado, escritor brasileiro
Ouro, em francês
Diz-se dos cães adestrados para a caça
Rende culto a

BANCO 2/or. 3/est — fat — oat. 4/tefé. 11/probióticos. 12/rastreadores.

4

Solução

ARIES – 21/03 a 20/04
Tudo indica que o seu signo estará igual maratonista, cheio de pique pra correr atrás das suas coisas. De acordo com o céu, você pode se dedicar mais às suas tarefas no trabalho e tudo promete sair do seu jeitinho. Só é bom redobrar a atenção e revisar documentos, e-mails e informações pra não correr o risco de cometer erros nem perder nada no meio do caminho, valeu? Na saúde, hábitos saudáveis e alimentação equilibrada não devem deixar nenhum perrengue te derrubar. No amor, alerta de spoiler: vai dar bom, ariangel! Seu lado prestativo e esforçado promete deixar o romance num clima maravigold. Se está na pista, pode esbanjar autoestima e amarrar quem deseja.

TOURO – 21/04 a 20/05
Graças à Lua, que tá on no seu paraíso astral, você tem tudo pra dar show! Mostrando seu jeito prático, eficiente e detalhista, pode assumir responsabilidades e ter sucesso em suas tarefas. Tudo indica que irá trabalhar primeiro e se divertir depois. Com Mercúrio retrógrado, a dica é não dar murro em ponta de faca, como diz o ditado. Em vez de se estressar, deixe as coisas acontecerem e relaxe enquanto espera tudo passar. No amor, desenrola, bate, joga o seu charme! A Lua destaca seu lado mais reservado, elegante e sedutor, e aí você tem tudo pra ganhar vários matches. Agora se já tem um mozão, tudo indica que estará atenciosa(o) e o clima promete ser de romance.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Alô, alô, Gêmeos! Sextou com seu signo mais prudente e atento com os detalhes. Tudo indica que vai fazer seu trabalho com perfeccionismo e irá assumir tarefas importantes. No lar, os momentos com seus queridos devem ser arretados de bons. Um clima de paz e conforto promete fortalecer a união com os parentes. Só cautela com opiniões sinceras demais pra não causar furdunço, ok? Tá amarrado! Assuntos familiares ou domésticos talvez precisem de mais atenção e cautela. Com o mozão, o clima tende a ser de muitos cuidados no cantinho de vocês. Tá na pista? Um parente pode dar uma de Cupido e te apresentar alguém beeem interessante. O lance tem tudo pra crescer.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
O céu tá mostrando que seu lado minucioso e preocupado pode vir à tona, e aí deve usar sua energia e foco pra fazer o que precisa com perfeição. De quebra, você conta com agilidade mental, ótimas ideias e facilidade pra se expressar seu conhecimento, o que favorece o trabalho e os estudos. Pra evitar perrengues, vale a pena conferir trabalhos, checar informações e revisar dados. Também convém ter cautela com críticas e paciência em suas relações pessoais e profissionais pra não criar torta de climão com ninguém. Com o mozão, aguarde declarações de amor sensacionais. Se está na pista, boas chances de rolar envolvimento com alguém conhecido, vizinho ou de longe.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Sextou com possibilidade de grana no bolso! Tudo graças à Lua, que se muda de mala e cuia pra sua Casa da Fortuna e anuncia alterações nas finanças. Com sua inteligência, atenção aos detalhes e praticidade em alta, deve ter facilidade pra ganhar dinheiro. De quebra, pode deixar a ostentação de lado e gastar com prudência. Mas é bom ter atenção com suas contas, pendências e o vencimento dos boletos, já que corre o risco de esquecer pagamentos. Programe tudo pra evitar juros e perrengues. Você e o seu mozão têm boas chances de conquistar estabilidade emocional e material. Se está na pista, talvez apareça um crush que te deixe confortável pra mostrar o que sente.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua embarca no seu signo e destaca as suas qualidades, virginianos e virginianas. Além de mostrar praticidade, organização e perfeccionismo em suas tarefas, tudo indica que irá arrasar em seus contatos com seu jeito mais tranquilo e prestativo. Só é bom controlar o seu lado crítico, beleza? Pois falar demais, julgar e criticar os outros podem resultar em confusão. Concentre-se no seu trabalho, confie mais em si e levante o astral! Se busca um amor, hoje não deve pintar dedo podre, não. Tudo indica que será ser mais fácil escolher um contatinho que tenha os itens da sua lista de desejos. Agora se já se amarrou, boas chances de se emocionar ao lado do seu mozão.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Você tem tudo pra lacrar no serviço! É que seu lado perfeccionista tá on e deve te ajudar a realizar o serviço com o maior capricho. Reservado e moderado, talvez seu signo prefira se afastar das pessoas e ter sossego. Se puder realizar suas tarefas longe de furdunço, melhor. Com Mercúrio retrógrado no seu inferno astral, há risco de desafios, mal-entendidos ou puxadas de tapete. A dica é evitar papo com falsianes, seguir sua intuição, checar informações e fazer um check-list de seu trabalho pra não deixar nenhum erro passar. Programinha tranquilo só com o mozão deve ser uma boa pedida. Tá na pista? Deve pensar bem antes de dar match no crush — errado não tá!

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sextou com previsão de bom entendimento com amigos, colegas de trabalho, conhecidos e até com pessoas diferentes de você. Mais prestativo, seu signo tende a ajudar quem precisa e pode ganhar uma mãozinha também — como dizem o ditado, uma mão lava a outra. Há risco de contratempos e atrasos. A dica é se organizar, ter atenção e controle das suas coisas. No convívio social, convém fugir de fofocas pra não cair numa mentira ou mal-entendido. Com o mozão, tudo indica que não deixará passar nenhum detalhe e irá renovar a relação. Uma amizade tem chance de se aprofundar e virar paixão.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Sagitário, meu cristalzinho, a área profissão está em foco hoje. Tudo indica que o seu signo irá arregaçar as mangas e ralar bastante, podendo assumir responsabilidades e ser mais prestativo com os coleguinhas. Trabalho que tenha ligação com animais ou em contato com a natureza está em alta. Talvez aquele pedido de promoção ou aumento fique meio parado agora e demore um pouquinho mais pra sair. Seus planos pedem calma, um olhar mais crítico e reflexão. Se está na pista, há chance de ficar mais popular e encher o celular de novos e interessantes contatinhos. Pode rolar pegação com colega de profissão. Com o mozão, a rotina deve passar longe da relação.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O desejo de aprender coisas novas e abrir seus horizontes deve ficar forte e te empurrar rumo ao sucesso. Seu senso prático, responsável e organizado também tende a beneficiar o serviço e os estudos, sobretudo se faz faculdade. Área ligada ao ensino, publicidade ou exportação está em evidência. Capricornianos amados, se vão viajar ou fazer um passeio, redobrem os cuidados e chequem os documentos antes de sair de casa pra evitar dor de cabeça. Se está na pista, há chance de iniciar um lance a distância promissor. Se já se amarrou, um tempo a sós com o mozão tem tudo pra renovar a relação — aposte numa saidinha ou rolê ao ar livre.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
A Lua inicia o rolê na sua Casa das Transformações e há sinal de mudanças. Você conta com mais organização, praticidade e prudência, o que promete beneficiar o trabalho. Pode pintar uma herança ou ajuda financeira de um parceiro. Seu signo é aquele que costuma curtir uma boa resenha, mas um clima de inibição talvez apareça e te deixe mais na sua. Mercúrio retrógrado recomenda cautela extra, sobretudo em negociações. Melhor evitar se arriscar e ter foco em suas tarefas. Se está na pista, alguém experiente tem chance de virar seu esquema preferido. A relação com o mozão talvez fique intensa. Na intimidade, pode prestar mais atenção aos detalhes e buscar seu prazer.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Sextou com seu lado prestativo e sensível às necessidades dos outros em destaque — para o choque de zero pessoas, não é? E tudo indica que irá agir com cautela e modéstia na carreira, sobretudo com os colegas e parceiros. Tanto em suas relações pessoais quanto profissionais, ter jogo de cintura e paciência pode ser o caminho para se entender numa boa com todos e melhorar seus contatos. Procure frear as emoções e a sinceridade pra não azedar seus relacionamentos. Se busca de sua cara-metade, seu jeitinho mais tímido e reservado promete fazer o maior sucesso. No romance, talvez mostre seu lado detalhista e perfeccionista. Há chance de assumir compromisso sério.